

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

EDITAL CULTURAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE BLOCOS CARNAVALESCOS PARA O CARNAVAL DE BOA VISTA 2023 – Nº 001/2023 – FETEC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV, por intermédio da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC, com fundamento no Artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Artigo 157, III da Constituição do Estado de Roraima, os Artigos 144, IV e 151, I da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, a Lei Nacional nº 8.666 de 1993, os Decretos Municipais nº 143/E e 065/E que versam sobre as diretrizes da Fundação de Educação, Cultura, Turismo e Esportes – FETEC, a qual se aplicam todos os artigos que couberem; torna público para conhecimento dos interessados o presente chamada pública visando a seleção de Blocos Carnavalescos para apoio cultural de suporte a eventos carnavalescos realizados por bandas blocos em festas de ruas durante o Carnaval de 2023 em Boa Vista.

1. OBJETO:

- 1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de propostas para a apresentação de Blocos Carnavalescos no Carnaval de Boa Vista 2023 para fins de apoio cultural. Serão selecionados até 40 Blocos Carnavalescos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. A inscrição dar-se-á pela entrega da Proposta de apresentação de Bloco Carnavalesco, em envelope lacrado no setor de Protocolo da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC. Localizado no endereço: Av. Presidente Castelo Branco, s/n, Prédio do Teatro Municipal de Boa Vista, Bairro São Vicente. Boa Vista/RR. CEP: 69 303 460.
- 2.2. As inscrições serão presenciais, em horário de expediente da FETEC (das 08h às 12h e 14h às 18h). As inscrições terão início em 01 de fevereiro de 2023, e termino em 06 de fevereiro de 2023. No ato da inscrição, o inscrito receberá um comprovante de protocolo de inscrição, constando a data e hora da inscrição.

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

- 2.3. Será permitida 01 (uma) inscrição por cada Bloco, poderá ser feita por pessoas físicas ou jurídicas, desde que com estabelecimento oficial no Município de Boa Vista.
- 2.4. Não serão permitidas inscrições de Blocos cuja seus representantes sejam servidores da FETEC ou lotados na FETEC. Não será aceita a inscrição de Pessoa Física ou Jurídica que esteja em inadimplência com a Administração Pública.
- 2.5. A inscrição só poderá ser feita por Bloco cuja seu representante seja maior de 18 anos de idade e que tenha plena capacidade civil.
- 2.6. O ato de inscrição declara que o inscrito tem conhecimento integro deste Edital e que está de acordo com suas regras.

3. DA PROPOSTA:

- 3.1. Na Proposta do Bloco que pretende participar desta seleção para o Carnaval de Boa Vista 2023, deve se constar no mínimo os documentos dentro de envelope lacrado.
- 3.2. A proposta para Pessoas Jurídicas deve-se constar:
 - a) Logomarca do Bloco;
 - b) Comprovante do número do CNPJ;
 - c) Cópia do ato constitutivo da Pessoa Jurídica;
 - d) Cópia comprovante de endereço da Pessoa Jurídica;
 - e) Cópia da carteira de identidade;
 - f) Cópia do CPF;
 - g) Cópia do comprovante de residência do representante do Bloco;
 - h) Breve histórico do Bloco;
 - i) Fotos do Bloco (se tiver);
 - j) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital);
 - k) Certidões negativas de débito Federal do respectivo CNPJ;

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

- l) Certidões negativas de débito Estadual do respectivo CNPJ;
 - m) Certidões negativas de débito Municipal do respectivo CNPJ;
 - n) E outros documentos em que o Bloco considerar importante para a sua identificação.
- 3.3. A Proposta para Pessoas Físicas deve-se constar:
- a) Logomarca do Bloco;
 - b) Cópia da carteira de identidade;
 - c) Cópia do CPF;
 - d) Cópia do comprovante de residência do representante do Bloco;
 - e) Breve histórico do Bloco;
 - f) Fotos do Bloco (se tiver);
 - g) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital);
 - h) Certidões negativas de débito Federal do respectivo CPF;
 - i) Certidões negativas de débito Estadual do respectivo CPF;
 - j) Certidões negativas de débito Municipal do respectivo CPF;
 - k) E outros documentos em que o Bloco considerar importante para a sua identificação.
- 3.4. Todos os documentos deverão estar dentro de envelope lacrado, com o nome do Bloco escrito na parte externa do envelope.
- 3.5. Não haverá limite de páginas para formulação da Proposta. Apenas as informações constantes na Proposta e seus anexos, serão consideradas na avaliação das Propostas. A responsabilidade sobre todas as informações apresentadas serão dos proponentes.
- 3.5.1. Propostas que não forem apresentadas as informações exigidas neste Edital e seus anexos, serão desconsideradas.
- 3.6. Os Blocos que pretendem utilizar outros equipamentos de som, carro de som, luz e alegorias na área do evento, essas informações devem estar descritas de forma expressa na Proposta, para devida autorização.

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

4. DO APOIO CULTURAL:

- 4.1. O apoio cultural consiste na disponibilização de espaço físico com estrutura para eventos com área em perímetro demarcado com cerca móvel, com palco para shows, som, iluminação, banheiros químicos, atração musical local e espaço para comercialização de produtos do Bloco, a disponibilização da área será durante 3 (três) horas, no decorrer do evento de Carnaval 2023.
- 4.2. As áreas para eventos serão disponibilizadas em cinco pontos distintos na cidade de Boa Vista:
- a) Zona Norte: o ponto será em trecho estabelecido e demarcado na Avenida Ville Roy, sentido ao Bairro Caçari.
 - b) Zona Sul: o ponto será na Praça do Bairro Nova Cidade, Rua Campo Grande.
 - c) Zona Leste: o ponto será na Praça Cabos e Soldados, no Bairro Caranã, Rua SD PM da Silva.
 - d) Zona Oeste: o ponto será na Praça Maria da Penha, no Bairro Jôquei Clube, Rua Safira.
 - e) Zona Oeste II – o ponto será no Palco Aderval da Rocha Ferreira, Rua Carmelo, Bairro Nova Canaã.
- 4.3. O bloco que propor a sua participação deverá escolher um ou mais de um dos pontos de eventos para a sua apresentação.
- 4.4. O dia e local de participação de cada bloco será definido pela FETEC considerando as informações apresentadas por cada bloco, bem como a agenda disponível, formato da programação e perfil de cada bloco;
- 4.5. As áreas de eventos disponibilizados pela FETEC serão abertas ao público em geral gratuitamente, no entanto terá espaço reservado para os foliões do Bloco. Será obedecida a lotação máxima do público presente.
- 4.6. A atração musical cedida trata-se de Banda Local devidamente Credenciada na FETEC, na hipótese de o Bloco optar por escolher uma banda/artista, deverá escolhê-la dentre a listagem que consta anexada a este Edital. Ao qual o pagamento será conforme a Tabela de Cachês da FETEC.

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

- 4.7. A FETEC reserva-se ao direito de indicar outras bandas/artistas caso exista grande concentração nos mesmos artistas, para que haja maior rotatividade de bandas/artistas dentro do projeto Carnaval Boa Vista 2023.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. As estruturas, equipamentos e pessoal da FETEC serão coordenados pela própria FETEC, cabendo aos Blocos selecionados atenderem suas orientações e coordenação.
- 5.2. Não será permitido aos Blocos utilizarem efeitos de fogos artificiais ou equipamentos que produzam chamas na área do evento; a não ser, por prévia anuência da FETEC.
- 5.3. Os Blocos Carnavalescos se comprometem em contribuir para o bom andamento da Programação Oficial do Carnaval de Boa Vista 2023 e obedecer às orientações da Produção e Coordenação da FETEC. A desobediência à FETEC poderá gerar penalidades administrativas e judiciais.
- 5.4. As datas de apresentação dos Blocos se darão por indicação técnica da programação realizada pela FETEC em reunião de alinhamento realizada com representantes dos blocos selecionados. No dia da reunião de alinhamento de datas, os Blocos poderão por comum consenso em si, fazer troca de local e data. Não será permitida troca de local e data após o dia da reunião de alinhamento.
- 5.5. No dia da reunião de alinhamento de datas, os representantes de cada Bloco deverão estar munidos de seus comprovantes de protocolo de inscrição em mãos.
- 5.6. No perímetro demarcado para o evento para espaços dos foliões do bloco, o controle de entrada de pessoas será feito pelo Bloco, devendo o Bloco obedecer ao limite de lotação máxima da área. Os foliões do bloco, que poderão ter acesso a esta área delimitada deverão estar identificados com abadas, pulseiras ou similares. O Bloco poderá restringir a entrada dos seus foliões. Dentro da área do evento haverá espaço para distribuição ou comercialização de bebidas ou produtos do Bloco.
- 5.7. A segurança e a logística de produtos dos Blocos serão de suas próprias responsabilidades.
- 5.8. A FETEC e a Prefeitura Municipal de Boa Vista terão o direito de imagem e de cobertura áudio e visuais do evento Carnaval de Boa Vista 2023, no ato da inscrição o Bloco dá a concordância deste termo.

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

- 5.9. É permitido ao Bloco selecionado obter recursos de incentivo financeiro, seja público ou privado, bem como a comercialização de produtos e vendas. Não será permitida a divulgação por parte dos Blocos de imagem, letrados, propagandas de cunho “política partidária” ou religiosas, bem como não será permitida propagação de mensagens degradantes a pessoas humanas, classe ou ideologias.
- 5.10. Caso o Bloco queira realizar propagandas, mensagens ou campanha social, deve-se ser descrita e detalhada na Proposta.
- 5.11. Cada Bloco selecionado poderá escolher até duas Bandas de Musica, que esteja credenciada na FETEC. Caso ocorra de mais de um Bloco escolher a mesma Banda/Artista, a prioridade será para o Bloco que fez sua inscrição em primeiro, obedecendo à data e horário do registro de protocolo na FETEC.
- 5.12. No dia da reunião de alinhamento serão determinadas as escolhas das Bandas de Musica de cada Bloco, para a confirmação da Programação do evento. No momento poderá pedir a troca (substituição) de Banda musical, desde que seja credenciada na FETEC.
- 5.13. O valor do cachê das bandas será conforme a *tabela de cachês* da FETEC. Não cabe ao Bloco, propor valores diferenciados da tabela de valor.
- 5.14. O Bloco, além de seu representante, deverá ter: um coordenador de entrada, um coordenador de comércio/produto.
- 5.15. O Bloco poderá ter seu próprio locutor de palco ou animador, se assim preferir.
- 5.16. Os representantes e coordenadores dos Blocos deverão estar devidamente identificados com “crachá ou camisas padrão” durante o evento.
- 5.17. Os representantes do Bloco deverão se apresentar no local do evento para a produção, no mínimo duas (02) horas antes do horário de sua apresentação, conforme a Programação Oficial do evento.
- 5.18. Os Blocos não poderão permitir a utilização de mão de obra infantil em nenhuma natureza. E cumprir os requisitos exigidos pelo Juizado da Infância e Juventude.
- 5.19. Os Blocos não poderão praticar vendas de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.
- 5.20. Os Blocos não poderão praticar vendas de bebidas em engradados, garrafas, vasilhames ou recipientes de vidro.

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

- 5.21. Os Blocos poderão optar em não utilizar a banda credenciada da FETEC. Podendo assim, utilizar sua própria banda. Neste caso, o Bloco deverá anexar na Proposta o nome da banda, portfólio e Rider técnico.
- 5.22. Os Blocos que utilizarem suas próprias Bandas de Musica serão responsáveis pelo cachê de suas Bandas.

6. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	01 de fevereiro de 2023.
Inscrições	01 a 06 fevereiro de 2023.
Avaliação dos projetos	07 a 08 de fevereiro de 2023.
Publicação do resultado (no site da Prefeitura de Boa Vista)	09 de fevereiro de 2023.
Reunião de alinhamento	09 de fevereiro de 2023, às 18 horas.
Carnaval de Boa Vista 2023	18 a 21 de fevereiro de 2023.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 7.1. Nas avaliações serão atribuídas notas de 0 a 100 pontos para cada Projeto. As seleções dar-se-á pelas escolhas dos primeiros 40 Blocos sejam representados por Pessoa Jurídica ou por Pessoa Física de maiores pontuações.
- 7.2. Os critérios de avaliação serão:
- Potencial de público, de 0 a 60 pontos {será observado a capacidade estimativa de participantes (foliões) dentro do evento, conforme a demonstração do projeto apresentado pelo bloco}.
 - Campanha ambiental, de: 0 a 15 pontos {será observado se o Bloco irá fazer alguma campanha ou ação em favor ao meio ambiente durante o evento}.
 - Estrutura organizacional, de: 0 a 10 pontos {será observado a excelência da elaboração do Projeto, a demonstração de que o bloco verdadeiramente tem uma estrutura organizacional, tais como:

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

representante, coordenadores e pessoal de apoio, conforme ficha de inscrição que consta no anexo I deste Edital}.

- d) Expressão pública, de: 0 a 10 pontos {será observado à publicidade (notoriedade ou histórico) do Bloco}.
- e) Tradicionalidade, de 0 a 5 pontos {será observado se o Bloco já participou de edições anteriores de carnavais realizados pela FETEC, caso tenha participado três vezes, o Bloco atingirá pontuação máxima deste quesito, mediante comprovação no projeto}

8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS CARNAVALESCOS

- 8.1. A Comissão de Avaliação de Projetos Carnavalescos será composta por três servidores da FETEC ou lotado na FETEC, que tenha experiência mínima de cinco anos em produção de eventos públicos realizados pela coordenação da Superintendência de Cultura da FETEC. A comissão será nomeada por Portaria da Presidência da FETEC e publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista.
- 8.2. Os membros da Comissão farão suas avaliações formada por sua livre convicção motivada pelas informações apresentada nas Proposta. Usando de sua experiência para constatar veracidades e importâncias ao evento.
- 8.3. Qualquer interessado (Bloco inscrito) poderá recorrer ou pedir revisão do resultado no prazo de três dias após a publicação do resultado. Formalmente e registrado no setor de protocolo da FETEC. A Comissão de Avaliação de Projetos Carnavalescos será a sua própria revisora para esta eventualidade.
- 8.4. A Comissão poderá requisitar equipe de apoio administrativo da FETEC, para o desempenho de suas atividades. No entanto a Comissão poderá realizar as avaliações.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Na eventual constatação de informações falsas prestadas por documentos na Proposta, o informante estará sujeito a responder administrativamente e judicialmente.

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

- 9.2. Este Edital poderá ser revogado por ato da FETEC em qualquer tempo, desde que devidamente justificado, quando o interesse público, sem indenização a terceiros.
- 9.3. Qualquer pessoa poderá pedir impugnação deste Edital, no prazo de três dias úteis após a publicação do Edital.
- 9.4. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Boa Vista – Roraima.
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nos princípios de Direito Público e, subsidiariamente, com base em outras Leis que se preste a suprir eventuais lacunas.
- 9.6. No eventual desfalque de preenchimento de vagas para um determinado espaço de evento (palco), a FETEC poderá fazer remanejamento entre os Blocos de representação de Pessoa Jurídica e Física, bem como convidar artistas/bandas para preenchimento da programação.
- 9.7. Em caso de excepcional necessidade a FETEC poderá modificar a Programação do evento, seja por caso fortuito, força maior ou pela conveniência do bom andamento do evento ou de segurança, neste caso os Blocos deverão obedecer a última orientação dada pela FETEC.
- 9.8. Na eventual falta de preenchimento de vagas do Edital, a FETEC poderá fazer convite a outros Blocos para o preenchimento de vagas, sejam inscritos ou não.⁴
- 9.9. Para informações o interessado poderá comparecer na Superintendência de Cultura da FETEC ou entrar em contato pelo número de telefone (95) 93621-3976.

10. DOS ANEXOS

- 10.1. Anexo I - Modelo do Formulário de inscrição.
- 10.2. Anexo II – Modelo do Termo de Compromisso.
- 10.3. Anexo III - Lista das bandas credenciadas na FETEC.

Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2023

JOSÉ DIEGO DA SILVA
Presidente da FETEC

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA**ANEXO –I****MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Qual sugestão do ponto de evento que o Bloco pretende se apresentar?	
Qual sugestão do dia que o bloco pretende se apresentar?	
Nome do Bloco:	Nº CNPJ (<i>em caso de pessoa jurídica</i>)
	Nº CPF (<i>em caso de pessoa física</i>)
Redes sociais do Bloco:	
Endereço do Bloco:	
Nome completo do representante do Bloco e apelido:	
RG do representante do Bloco:	CPF do Representante:
Endereço do Representante do Bloco:	Fone e e-mail do representante:
Nome completo, endereço, contato e apelido do coordenador de entrada do Bloco:	
Nome completo, endereço, contato e apelido do coordenador de comércio/produto do	

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

Bloco:
O Bloco pretende utilizar equipamentos de som, carro de som, luz, fogos e alegorias ou outros na área do evento? Se sim, quais?
O bloco terá pessoal de apoio? Se tiver, qual a quantidade e se eles terão algum destaque de identificação, como camisa padrão, crachá ou outra forma de identificação?
O bloco terá seu próprio locutor de palco? Se sim, por o nome completo, se tiver apelido por também, fone de contato por portfólio do locutor.
O bloco pretende utilizar banda credenciada da FETEC? Faça sugestão de três bandas por ordem de preferência.
O bloco pretende utilizar sua própria banda? Qual o nome da Banda? Anexar portfólio e Rider técnico da banda no projeto.
Qual a estimativa de publico o Bloco espera no evento?
O que o Bloco pretende comercializar dentro do evento? Se sim, o quê?
O bloco terá entrada restrita aos seus foliões? O Bloco terá abadas, pulseiras ou alguma forma de controle de entrada?

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

Descreva o histórico do Bloco, dando informações tais: quando foi criado, como se deu a ideia da criação do Bloco, em quais eventos participaram, se já teve eventos próprios, o porque quer participar do Carnaval de Boa Vista 2023, se tem algum publico fiel, se já fizeram alguma campanha ou ação social ou ambiental.	
Exponha fotografias ou copias de fotos de eventos que participaram ou realizaram, ou fotos que se ache de importância para a identificação ou expressão do Bloco. Em cada foto ponha legendas nas fotos constando data, local e o evento.	
Assinatura do responsável do Bloco:	Data:

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

ANEXO II

MODELO

TEMO DE COMPROMISSO

Eu, inscrito no CPF nº responsável pelo Bloco Carnavalesco, que tem como coordenador de entrada o(a) sr^(a) inscrito no CPF nº, e como coordenador de comércio o(a) sr^(a) inscrito no CPF nº, juntos declaramos ter pleno conhecimento do EDITAL CULTURAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE BLOCOS CARNAVALESCOS PARA O CARNAVAL DE BOA VISTA 2023 – Nº 001/2023 – FETEC. E juntos nos comprometemos em contribuir com o bom andamento do Evento de Carnaval de Boa Vista 2023, como também obedecer às orientações da FETEC durante todo Evento e cumprir com as determinações do Edital supracitado.

Boa Vista- RR, /...../

Assinatura do Coordenador de entradas do Bloco

Assinatura do Coordenador de comércio do Bloco

Assinatura do Responsável do Bloco

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

ANEXO III

LITA DAS BANDAS CREDENCIADAS NA FETEC

Nº	BANDA E/OU ARTISTA	ESTILO
1	BANDA GUY BRAS	REGGAE/MUSICA POPULAR DA AMAZÔNIA
2	DAMÉRIC E Banda	MUSICA REGIONAL/MPB
3	GEORGE FARIAS E Banda	MUSICA REGIONAL/MPB
4	BANDA DR. YOKO	MUSICA POPULAR DA AMAZÔNIA/ROCK/POP ROCK/STONER ROCK
5	NEUBER UCHÔA E Banda	MUSICA POPULAR DA AMAZÔNIA, SALSA, BAIÃO E CARIMBÓ
6	ISHRAHELL E Banda	POP ROCK/BLUES/GRUNGE/REGGAE
7	BANDA LUNA	MUSICA POPULAR/BANDA BAILE/REGIONAL
8	KELL SILVA E OS PARENTES	MUSICA REGIONAL
9	DJ TONIOLLI	MÚSICA ELETRONICA/HOUSE E SUAS VERTENTES
10	JOÃO AROMA E Banda	MPB/MUSICA DA AMAZÔNIA
11	BANDA PONTO 3	ROCK/POP/REGGAE
12	BANDA XAXADO DA PARAÍBA	FORRÓ
13	BANDA CONFETE E SERPENTINA	MARCHINHAS DIVERSAS
14	RUBINHO GLEYDSON E Banda	MPB/ROCK NACIONAL/SERTANEJO UNIVERSITÁRIO/SERTANEJO RAIZ/OUTROS
15	ANGELICA DUTRA E Banda	FORRÓ/SERTANEJO/ARROCHA/CALYPSO
16	ANNE LOUIZE SANFONEIRA E Banda FLOR DO NORTE	FORRÓ/SERTANEJO/MPB/MARCHINHAS/MIX
17	BANDA BACK COUNTRY	SERTANEJO RAIZ E UNIVERSITÁRIO
18	BANDA BRASILEIRINHO	TODOS OS ESTILOS - MIX MUSICAL
19	BANDA ELLOS	TODOS OS ESTILOS - MIX MUSICAL
20	GRUPO CLIMATIZANDO	PAGODE/SAMBA/SWINGUEIRA/AXÉ
21	DJ ESTRELA	MÚSICA ELETRÔNICA/POP/FUNK
22	DJ HASUFIRE	ELETRÔNICA/REGGAETON/POP/FUNK/SERTANEJO
23	DJ STAY BOX	HOUSE MUSIC/BRAZILIAN BASS
24	DK E Banda	PAGODE/SAMBA/SERTANEJO/AXÉ
25	EDILSON MARQUES E Banda	SERTANEJO
26	EMELLY OLIVEIRA E Banda	SERTANEJO/MIX MUSICAL/DIVERSOS
27	BANDA ESPORÃO DE MANDI	FORRÓ/XOTE
28	ESTEVÃO ALVES E Banda	SERTANEJO/POP/DIVERSOS

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

29 FABINHO FARIA E BANDA	POP ROCK/ROCK NACIONAL/SERTANEJO E DIVERSOS
30 BANDA FORRÓ CHAPÉU	FORRÓ PÉ DE SERRA/FORRÓ/XOTE/FORRÓ ELETRICO

Nº BANDA E/OU ARTISTA	ESTILO
31 BANDA FORRÓ DO PATRÃO	FORRÓ/AXÉ/BREGA/CALYPSO/ARROCHA
32 BANDA FORRÓ FALADO	FORRÓ PÉ DE SERRA/FORRÓ/XOTE
33 BANDA FORRÓ KANGAIA	FORRÓ PÉ DE SERRA/FORRÓ/XOTE
34 BANDA FORRÓ PAI D'ÉGUA	FORRÓ ATUALIZADO E FORRÓ PÉ DE SERRA
35 BANDA FORROZÃO SACOLEJO	FORRÓ PÉ DE SERRA/FORRÓ/XOTE/FORRÓ ELETRICO
36 BANDA FORROZÃO SUVACO DE COBRA	FORRÓ PÉ DE SERRA/XOTE/PISADINHA
37 GLEYSINHO PEGADOR E BANDA	FORRÓ PÉ DE SERRA/XOTE/PISEIRO/SERTANEJO/ARROCHA
38 GRUPO NOVA OPÇÃO	PAGODE/SAMBA
39 JUNINHO PEGADA E BANDA	AXÉ/SERTANEJO/ROCK NACIONAL/MPB/PAGODE/MIX
40 LARISSA MARINHO E BANDA	SERTANEJO/FORRÓ/XOTE/FUNK E POP ROCK
41 MARCOS KING E BANDA	MPB/POP ROCK
42 MARKSON MAGALHÃES E BANDA	SERTANEJO/FORRONEJO E OUTROS
43 MARTINELLI E BANDA	SERTANEJO/FORRÓ/FUNK/MPB/POP ROCK/PAGODE
44 NADYNNE E ANA KELLY E BANDA	SERTANEJO/FORRÓ/FUNK/MPB/POP ROCK/MIX MUSICAL/AXÉ/ARROCHA/PISEIRO
45 NETO ANDRADE E BANDA	FORRÓ/FREVO/MARACATÚ/AXÉ
46 ORION E BANDA	QUEBRADEIRA/PAGODE/SAMBA
47 BANDA OUSADIA NA PEGADA	QUEBRADEIRA/PAGODE/SAMBA/SWINGUEIRA
48 BANDA PAGODE COM STYLO	PAGODE/SAMBA/SWINGUEIRA
59 BANDA PEGADA D'PATRÃO	FORRÓ/AXÉ/SWINGUEIRA/PAGODE/SAMBA
50 REINALDO E DANILO	SERTANEJO/FORRÓ/PISEIRO E OUTROS
51 BANDA REMELA DE GATO	FORRÓ PÉ DE SERRA/FORRÓ/PISADINHA PISEIRO E OUTROS
52 IRLAN GUIMARÃES E BANDA	FORRÓ/SERTANEJO/BREGA/SERESTA/AXÉ/PÉ DE SERRA/MIX
53 RENATO POESK E BANDA	FORRÓ/SERTANEJO/BREGA/SERESTA/AXÉ/PÉ DE SERRA/MIX
54 THALITA E KAUAN E BANDA	FORRÓ/SERTANEJO/MIX
55 BANDA FORRÓ XAMA NA PEGADA	FORRÓ/FORRONEJO/PISEIRO/PÉ DE SERRA/MIX
56 YKARO SANTOS E BANDA	FORRÓ/SERTANEJO/PISEIRO
57 ZERBINE ARAÚJO E PAÇOQUINHA DE	FORRÓ PÉ DE SERRA E DIVERSOS

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

NORMANDIA

58	DITHANIA E BANDA	SERTANEJO/ARROCHA/PISEIRO/FORRONEJO
59	DJ ANDERSON SOUZA OU AND MIX	MUSICA ELETRONICA/POP/FUNK
60	BANDA FORRÓ DI CABRA MACHU	FORRÓ/PÉ DE SERRA/PISADINHA/PISEIRO/FORRONEJO
61	BANDA XOTE DE BUTECO	FORRÓ/PÉ DE SERRA/PISADINHA/PISEIRO/FORRONEJO

Nº	BANDA E/OU ARTISTA	ESTILO
62	BANDA XOTE MIUDINHO	FORRÓ/PÉ DE SERRA/PISADINHA/PISEIRO/FORRONEJO
63	WALKER TAVARES E BANDA	SERTANEJO/ARROCHA/PISEIRO/FORRONEJO
64	MINISTÉRIO GERAÇÃO DE ADORADORES	MUSICA GOSPEL EM VARIOS RITMOS
65	EMERSON E FABIANO	SERTANEJO EM GERAL
66	REGINA LIMA E BANDA	MIX MUSICAL/MPB/ROCK POP NACIONAL E INTERNACIONAL/CALYPSON/SERTANEJO
67	EMERSON E BANDA NOSTALGICA	SERESTA/BREGA/SERTANEJO RAIZ/MODAO
68	FORROZAO ESPOKA SAPATO	FORRO EM GERAL/PE DE SERRA/PISADINHA/BATE BATE
69	SABÁ KATERETÊ E BANDA	SERESTA/XOTE/PE DE SERRA/FORRO/BREGA
70	ILLÚ E BANDA	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO/FORRO/PISEIRO
71	JOBI E BANDA	FORRO PE DE SERRA/PISADINHA/FORRO EM GERAL
72	XOTE RESPEITADO	XOTE/PE DE SERRA/FORRO
73	MARCYA LUZ E BANDA	MIX MUSICAL/SERTANEJO/FORRO/MPB/ROCK NACIONAL/CALYPSO
74	GRUPO MANEIRAS	SAMBA RAIZ/PAGODE/CHOURINHO
75	FORRO DI CHEFE	FORRO EM GERAL/PE DE SERRA/PISADINHA/BATE BATE
76	JOHN MAYSON E BANDA	POP ROCK NACIONAL/MPB/SERTANEJO E MIX MUSICAL
77	THIAGO HENRIQUE E BANDA	SERTANEJO/SERTANEJO UNIVERSITARIO/SERTANEJO RAIZ/MODAO/OUTROS
78	EDIR RANGEL E BANDA	SERTANEJO TRADICIONAL/RAIZ/MODAO/UNIVERSITARIO/OUTROS
79	MARCIO ALEXANDRE E BANDA	MIX MUSICAL/AXE/MPB/ROCK NACIONAL/FORRO/SERTANEJO/OUTROS
80	MARILIA TAVARES E BANDA	SERTANEJO/SERTANEJO UNIVERSITÁRIO/MPB/MIX/MUSICAL
81	VANDA GUEDES E BANDA	SERTANEJO/PISEIRO/PISADINHA/FORRONEJO/FUNK E OUTROS
82	FORRÓ DUBAI	FORRÓ/XOTE/PÉ DE SERRA/PISADINHA
83	S'TILLO SERTANEJO	SERTANEJO TRADICIONAL/MODÃO/SERTANEJO UNIVERSITÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

84	FAGNER FRANÇA E BANDA	SERTANEJO/FORRÓ/PISEIRO E OUTROS
85	GEDSON E BANDA	GOSPEL
86	FELIPE FLORES ZP	BLUES /COUVER/GOSPEL
87	BANDA VOZ DA TROMBETA	GOSPEL VARIADOS
88	FORRÓ ALDO SALA DE REBOCO	PÉ DE SERRA/FORRÓ
89	RESENHA DO SAMBA	SAMBA RAIZ/CHOURINHO/PAGODE
90	FELIPE EXALTAÇÃO E BANDA	MUUSICA GOSPEL EM PAGODE/ADORAÇÃO/AXÉ E SWINGUEIRA
91	FORROZÃO BIXO DE PÉ	FORRÓ/XOTE/SERESTA/ARROCHA
92	NEGA RAY E BANDA	FORRÓ/PÉ DE SERRA TRADICIONAL/PISEIRO/OUTROS

Nº	BANDA E/OU ARTISTA	ESTILO
93	MARCELO MOÇAMBIQUE	MPB/POP ROCK NACIONAL E INTERNACIONAL/SERTANEJO UNIVERSITÁRIO/OUTROS
94	FORROZÃO 900º	XOTE/PE DE SERRA/PISADINHA/BREGA/SERESTA/ARROCHA/OUTROS
95	DARLEY SANTOS DOS TECLADOS	SERESTA/SERTANEJO/FORRÓ/PISADINHA
96	BANDA BETEL	FORRÓ GOSPEL
97	BANDA LOUVÁTRIOS	MIX GOSPEL
98	GABRIEL CARREIRO E BANDA	GOSPEL EM TODOS OS ESTILOS
99	HELYZAMA E BANDA	GOSPEL VARIADOS
100	PAULO SOUTO E BANDA	POP ROCK NACIONAL/MPB/MIX MUSICAL
101	EDNEY MARTINS E BANDA	ROCK NACIONAL/SAMBA/OUTROS ESTILOS
102	FUSION JAZZ	JAZZ/INSTRUMENTAL/MPB/NACIONAIS E OUTROS
103	DJ HEVERTON CASTRO	ELETRÔNICA/FLASHBACK/POP
104	DJ GRAZZIANO PHEROLDINE	ELETRONICA/HOUSE MUSIC/FUNK/FLASHBACK/OUTROS
105	YURI LOPES E BANDA	ROCK NACIONAL/MIX MUSICAL
106	BANDA XOTE BRUTO	FORRO/PÉ DE SERRA/XOTE
107	BANDA CARIBE SHOW	FORRO/AXÉ/MIX MUSICAL
108	CASSIA KYSS E BANDA	FORRÓ/PÉ DE SERRA/PISADINHA/SERTANEJO/FORRONEJO/OUTROS
109	VALDENOR CUNHA	MPB/ROCK NACIONAL/MIX
110	JAMES FORROZEIRO E BANDA	FORRÓ/PE DE SERRA/XOTE
111	VATAZIM DO	FORR'/PÉ DE SERRA/PISEIRO//XOTE/OUTROS

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

	PIZEIRO E BANDA	
112	FABIO GAIATO E BANDA	FORRÓ/XOTE/PISEIRO/SERESTA/OUTROS
113	CARLINHOS REI DAS TECLAS	FORRÓ/SERESTA/OUTROS
114	FORRÓ XOTE NA VEIA	FORRÓ/PÉ DE SERRA/XOTE/PISEIRO
115	EDVAN SANTINI E BANDA	SERTANEJO
116	JOÃO CARNEIRO DO ACORDEON E BANDA	FORRÓ/PISEIRO/PÉ DE SERRA/XOTE/SERTANEJO
117	BRISIANE E BANDA	SERTANEJO/PISEIRO/FORRONEJO/OUTROS
118	FELIPE CARDOSO E BANDA	SERTANEJO/PISEIRO/OUTROS
119	FLAVIA CAMPOS BANDA FORRÓ	MPB/DIVERSOS
120	GLEYSINHO FERRARY	FORRÓ/PÉ DE SERRA/XOTE/PISEIRO
121	DAVIZINHO DO ACORDEON	FORRÓ/XOTE/PÉ DE SERRA/SERESTA
122	JOTA PESSOA DOS TECLADOS	FORRÓ/FORRONEJO/SERESTA/PÉ DE SERRA/OUTROS
123	BANDA FORRÓ DE MAROTO	FORRÓ/PÉ DE SERRA/XOTE/PISEIRO/OUTROS

Nº BANDA E/OU ARTISTA ESTILO

124	BANDA UNÇÃO E LOUVOR	GOSPEL EM TODOS OS ESTILOS
125	BANDA ANJO DO ARROCHA	FORRÓ/PÉ DE SERRA/XOTE/FORRONEJO/SERESTA
126	BANDA PEGADA DE TRÊS	FORRÓ/PÉ DE SERRA/XOTE/PISADINHA
127	LUCIA MORENO E BANDA	GOSPEL EM TODOS OS ESTILOS
128	BANDA FORROZÃO KISWING	FORRÉ/PÉ DE SERRA/XOTE
129	TOYAMA A BANDA	GRUNGE/ROCK/POP ROCK
130	DJ LARISSA MERAKI	ELETRONICO/ROCK/BRASIL/FUNK/SERTANEJO/FLASH BACK
131	BANDA DARK V8	ROCK/HARD ROCK/POP ROCK/ROCK CLASSICO/NACIONAL/INTER.
132	BANDA GARDEN	ROCK/ POP/REGIONAL
133	BANDA BAD CORE	ROCK NACIONAL E INTERNACIONAL/POP ROCK
134	BANDA BODO VALORIZADO	CARIMBÓ/BREGA
135	EUTERPE E BANDA	AUTORAL/MPB/POP/INFANTIL
136	ELIAKIN RUFINO E BANDA	MPB/POP ROCK
137	ERNANDES DANTAS E	AUTORAL/POP ROCK/MPB

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

BANDA	
138 LEKA DENZ E BANDA	MPB/REGIONAL
139 ITALA RAISSA	BLUES/POP/ROCK INDIE
140 SERGIO BARROS E BANDA	AUTORAL/MPB
141 CAÇARÍ E BANDA	NOVA MPB
142 DIEL CUNHA	MPB/JAZZ/ROCK NACIONAL
143 BANDA CARTA NA MANGA	POP ROCK
144 ALEF MENDES E BANDA	POP ROCK/REGGAE
145 GIULIA AMARAL E BANDA	MPB/OP ROCK/INFANTIL
146 ELLEN E BANDA	FORRÓ/SERTANEJO
147 BANDA FUZUÊRA	AXÉ/SWINGUEIRA/SERTANEJO
148 RODRIGO MARTINS E BANDA	SERTANEJO/MPB